



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Educação e Cidadania

---

**PORTARIA Nº 039/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer CME n. 01/2020, que aprova a reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo 2020, bem como das atividades pedagógicas não presenciais das escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de maio de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO  
Secretária de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº: 2622, p.08 e 09, em 29/05/2020.

<http://www.sjc.sp.gov.br/media/120488/parecer-cme-n-012020--aprovado-em-28-de-maio-de-2020-com-boletim.pdf>